



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1050.0000247/2023-23.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA N. 002/2023** tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

Solicitante: Digital Comunicação LTDA – 2º Pedido de esclarecimento

A empresa **Digital**, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Será permitida a inclusão de mídia programática na estratégia na estratégia de mídia e não mídia?

Resposta 01) Conforme manifestação da Assessoria de Comunicação do MP/TO informa que será permitida a inclusão de mídia programática na estratégia de mídia e não mídia.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/05/2023, às 11:21, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237806** e o código CRC **C320ACA0**.

19.30.1050.0000247/2023-23

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600